ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

Rafael Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 12/03/19
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO Nº 40 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO 2º DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Senhor Presidente.

INDICO, nos termos do artigo 199 do regimento interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Darci José Lermen, com cópia para o senhor Coordenador Municipal da Juventude, solicitando a realização do 2º diagnóstico Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Em vista da grandiosa população jovem em nosso município, há a necessidade de estudo e sistematização de dados que possam direcionar políticas públicas que surtam efeitos positivos e eficazes para as reais necessidades deste segmento a curto, médio e longo prazo.

Índices, perspectivas, situação atual dos jovens de 15 a 29 anos, programas e ações já executadas no município são informações essenciais para as atividades voltadas a esse público, afim de minimizar custos e obter resultados que satisfaçam a real necessidade.

O 2º Diagnóstico Municipal da Juventude é a base para os trabalhos realizados pela Coordenadoria Municipal da Juventude, assim como também é ferramenta para contribuir nos trabalhos de entidades e grupos atuantes na defesa da garantia do acesso aos direitos dos jovens garantidos por lei.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas (PA), 11 de março de 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 11/03/19 às 13h29
Cristiane
Assinatura

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914
Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA